



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-
TO Nº 13/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E
ANTÔNIO HERMES SANTOS, CONFORME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato **Presidente em exercício**, Vereador **FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA**, CPF nº 4XX. XXX. XXX-49, RG nº 8XXX. XXX. 7, doravante denominado **CONTRATANTE**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e Sr. **ANTONIO HERMES SANTOS**, brasileiro, aposentado, casado, com escritório na Rua Permínio de Souza, nº. 91, bairro cirurgia, nesta capital, portador com RG nº 1XX.XX2 SSP/SE e CPF 021.XXX.XXX-34, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2019, fundamentado no processo de **Dispensa de Licitação nº 02/2019**, que será regido em estrita observância à legislação vigente especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e a Lei de nº 9854 de 27 de outubro de 1999 e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Itabaiana, nº 174 – Bairro Centro- Aracaju – Sergipe- CEP. 49010-170

Assinado por 1 pessoa: FABIANO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/BFD7-0C96-4CB3-D345>





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 13/2019, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 10 de junho de 2022 a 10 de junho de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Nos termos do artigo do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato totaliza em 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2022, obedecendo à seguinte classificação:

Atividade	Elemento de Despesa	Sub-elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2001	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis	15000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

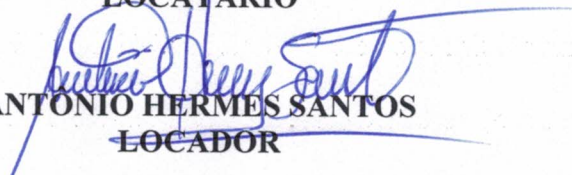
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 109.486,08 (cento e nove mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 9.123,84 (nove mil e cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

Aracaju/Se, 03 de junho de 2022.

FABIANO LUÍS DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente em Exercício
LOCATÁRIO


ANTÔNIO HERMES SANTOS
LOCADOR

Testemunhas:

1.


CPF: 033 434 605-49

2.

Luciana Albuquerque Melo
CPF: 903942 405-53



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFD7-0C96-4CB3-D345

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO OLIVEIRA (CPF 498.XXX.XXX-49) em 03/06/2022 15:00:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/BFD7-0C96-4CB3-D345>